



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 02/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À
SERVIDORA **NAJLA SAID NAAMAN**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/2001 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **NAJLA SAID NAAMAN**, matrícula: 3530 CPF: 391.981.626-91, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q, a partir de **06/01/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de janeiro de 2014.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

Elvira Maria Guedes Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO